

This file has been cleaned of potential threats.

To view the reconstructed contents, please SCROLL DOWN to next page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2022

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial nº 6, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Allysson Silva Lima**, inscrito no CPF sob o nº 001.290.491-07, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO N.º 051/2022, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 14/11/2022, processo administrativo nº 5191/2022, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais descartáveis e utensílios, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais, Subprefeitura, Fundos e Autarquia, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 051/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): C & P COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/MF: 37.988.227/0001-05

END: RUA 12 CHACARA 154 LOTE 01, SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES – BRASÍLIA-DF

REPRESENTANTE: PAULO CESIO DE OLIVEIRA

CONTATOS: (61) 99136-9871/ (61) 98593-9487/ c.e.p.cpnstrucoes@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UND	V.UNT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
8	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM TAMPA 300 ML - COPO DESCARTÁVEL COM TAMPA ADAPTÁVEL, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 4,5 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 10 CM DE ALTURA. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS,	KEROCOPO	100	PACOTE	12,81	1.281,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO EM PACOTES COM 50 UNIDADES CADA. DEVERÁ ATENDER CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.					
9	DISCO DE ISOPOR - COM 20CM DE DIAMETRO, IDEAL PARA POSICIONAR ALIMENTO JÁ PRONTO, . PACOTE COM 100 UNIDADES.	SPUMAPAC	20	PACOTE	45,19	903,80
11	MEXEDOR PLÁSTICO PARA CAFÉ - TIPO PAZINHA, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM 9,5 CM (PCT 200/UNIDADES).	ULTRA	200	PACOTE	8,63	1.726,00
14	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - COM FOLHA DUPLA, MACIA, DE ALTA ABSORÇÃO, 100% CELULOSE VIRGEM, COM 02 DOBRAS. CAIXA COM 4.800 FOLHAS COM GRAMATURA DE 27 A 29GRS/M2	ALV FLOR	470	CAIXA	79,67	37.444,90
19	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 15 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DE USO DOMÉSTICO/COMUM, COM CAPACIDADE EM VOLUME PARA 15 LITROS, COR PRETA, EM POLIETILENO. TAMANHO APROXIMADO DE 39CM (LARGURA)X58CM(ALTURA). CAPACIDADE EM PESO PARA ATÉ 3 KG, COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	SO LIXO	1730	PACOTE	8,95	15.483,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	O PRODUTO DEVE POSSUIR EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRÍCA COM ESPECIFICAÇÕES SOBRE O MESMO ESTAMPADO EM CADA PACOTE E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.					
20	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DOMÉSTICO/COMUM, COM CAPACIDADE EM VOLUME PARA 30 LITROS, COR PRETA, EM POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA COLETA DE LIXO. TAMANHO APROXIMADO 59 CM X 62 CM. CAPACIDADE EM PESO PARA ATÉ 06 KG. PACOTE COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRÍCA COM ESPECIFICAÇÕES SOBRE O MESMO ESTAMPADO EM CADA PACOTE E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	SO LIXO	1950	PACOTE	9,50	18.525,00
24	SACO PLÁSTICO - EM POLIETILENO TRANSPARENTE, METRAGEM DE 50 X 80 CM. IDEAL PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PLASBON	11	PACOTE	82,38	906,18
25	SACO PLÁSTICO - EM POLIETILENO TRANSPARENTE, METRAGEM 30 X 40 CM. IDEAL PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PLASBON	6	PACOTE	31,70	190,20
26	SACO PLÁSTICO - EM POLIETILENO TRANSPARENTE, METRAGEM 15 X 30 CM. IDEAL PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PLASBON	6	PACOTE	12,09	72,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

27	SACO PLÁSTICO EM BOBINA - EM POLIETILENO TRANSPARENTE, PICOTADO, BOBINA CONTENDO 500 SACOS COM METRAGEM DE 20CMX28CM CADA SACO. IDEAL PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS.	GOOD ROOL	8	BOBINA	38,00	304,00
32	ADAPTADOR DE BICO PARA CONFEITAR - EM POLIETILENO, DE BOA QUALIDADE, PACOTE CONTENDO O TOTAL DE 03 (TRÊS) UNIDADES, TAMANHOS: PEQUENO, MÉDIO E GRANDE.	FACIBOM	4	PACOTE	28,99	115,96
35	ASSADEIRA/FORMA Nº 03 - ASSADEIRA/FORMA PARA BOLO, PÃO Nº 3, ESPESSURA 0,70 MM, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO POLIDO, MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 34CM(COMPRIIMENTO)X24,5CM(LARGURA)X5,5CM(ALTURA).	PANELUX	2	UNIDADE	28,99	57,98
36	ASSADEIRA/FORMA PARA PÃO - ASSADEIRA/FORMA PARA BOLO, PÃO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO POLIDO, MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 23CM(COMPRIIMENTO)X10CM(LARGURA)X5,5CM(ALTURA).	PANELUX	2	UNIDADE	23,29	46,58
38	BACIA PLASTICA REDONDA 5,5 LITROS - BACIA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 5,5 LITROS, EM PLÁSTICO ATÓXICO, LISA, REDONDA, SEM ALÇAS, DE BOA QUALIDADE.	ARQPLAST	9	UNIDADE	8,63	77,67
39	BACIA PLASTICA REDONDA 15 LITROS - BACIA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 15 LITROS, EM PLÁSTICO ATÓXICO, LISA, REDONDA, COM ALÇAS, DE BOA QUALIDADE.	ARQPLAST	2	UNIDADE	9,10	18,20
40	BACIA PLASTICA REDONDA 30 LITROS - BACIA COM CAPACIDADE DE	ARQPLAST	2	UNIDADE	17,88	35,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	ARMAZENAMENTO DE 30 LITROS, EM PLÁSTICO ATÓXICO, LISA, REDONDA, COM ALÇAS, DE BOA QUALIDADE.					
41	BACIA PLASTICA REDONDA 50 LITROS - BACIA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 50 LITROS, EM PLÁSTICO ATÓXICO, LISA, REDONDA, COM ALÇAS, DE BOA QUALIDADE.	ARQPLAST	2	UNIDADE	57,00	114,00
43	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS - CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO PARA 10 LITROS, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 32,0CM DE ALTURA X 34,0CM DE DIÂMETRO.	ARQPLAST	24	UNIDADE	6,56	157,44
45	BALDE PLÁSTICO 18 LITROS - CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO PARA 18 LITROS, NAS SEGUINTE DIMENSÕES; 32,0CM DE ALTURA X 31,0CM DE DIÂMETRO.	ARQPLAST	27	UNIDADE	13,30	359,10
55	CAÇAROLA RETA FUNDIDA Nº26 - PANELA TIPO CAÇAROLA RETA, DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MILILÍMETROS, COM ALÇA DO MESMO MATERIAL DA PANELA, COM TAMPA, ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO 26 CM, ALTURA 13,5 CM. CAPACIDADE: 7L. MATERIAL DA TAMPA: ALUMÍNIO.	NACIONAL	7	UNIDADE	96,67	676,69
59	CAIXA DE ISOPOR 50 L - CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR, CAPACIDADE 50 LITROS.	ISOTERM	2	UNIDADE	78,00	156,00
60	CAIXA GOURMET PLÁSTICA 10 L - PLÁSTICA, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 10 LITROS, COM TAMPA, FECHAMENTO EFICIENTE	RISHIOTO	5	UNIDADE	20,00	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	TIPO TRAVAS, IDEAL PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.					
65	CESTO TELADO COM TAMPAS 30 LITROS - EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO OU POLIETILENO) RESISTENTE, NÃO RECICLADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, REDONDO, COR ÚNICA, TELADO, COM TAMPAS, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 38 CM X 40 CM X 41 CM (COMP. X LARG. X ALT).	ARQPLAST	45	UNIDADE	25,58	1.151,10
66	CESTO TELADO COM TAMPAS 50 LITROS - CESTO PARA LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO OU POLIETILENO) RESISTENTE, NÃO RECICLADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, REDONDO, COR ÚNICA, TELADO, COM TAMPAS, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 45 CM X 45 CM X 64 CM (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA).	ARQPLAST	15	UNIDADE	41,65	624,75
67	COLHER DE MADEIRA: COLHER CONFECCIONADA EM MADEIRA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 30CM, RESISTENTE, NÃO SOLTA FERPAS, IDEAL PARA MANUSEAR ALIMENTOS DURANTE O COZIMENTO.	STOLF	4	UNIDADE	9,29	37,16
77	CONJUNTO DE COPOS 190 ML AMERICANO - COPO MULTIUSO, COMPOSIÇÃO/MATERIAL: VIDRO. COR/ACABAMENTO: INCOLOR. CAPACIDADE PARA 190 ML. CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES.	NADIR	11	CAIXA	36,13	397,43
95	FACA PARA FIAMBRES - LÂMINA EM AÇO INOX TAMANHO 10", DE ALTA QUALIDADE, COM FIO LISO, CABO DE POLIPROPILENO INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA LÂMINA, POSSUEM A	TRAMONTINA	6	UNIDADE	74,20	445,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, QUE INIBE E REDUZ O CRESCIMENTO DE BACTÉRIAS E FUNGOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 40 X 4 X 3 CM					
105	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO - GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA, CAPACIDADE 1 LITRO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBA-SERVE-A-JATO (JATO FORTE) E SISTEMA DE ANTI-PINGOS, CORES LISAS (SEM ESTAMPAS).	TERMOLAR	16	UNIDADE	31,59	505,44
106	GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS - GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA, CAPACIDADE 1,8 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBA-SERVE-A-JATO (JATO FORTE) E SISTEMA DE ANTI-PINGOS, CORES LISAS (SEM ESTAMPAS).	TERMOLAR	16	UNIDADE	69,00	1.104,00
108	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS - COM TAMPA DE ROSCA, BOCA LARGA, DE BOA QUALIDADE. MATERIAL PLÁSTICO, CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA DE BEBIDAS MÍNIMO DE 6 HORAS, VARIANDO DE ACORDO COM A TEMPERATURA INICIAL DO LÍQUIDO E DE VEZES EM QUE A GARRAFA FOI ABERTA.	TERMOLAR	7	UNIDADE	40,37	282,59
110	JARRA PARA SUCO 3L: JARRA PLÁSTICA PARA SUCO, MATERIAL PLÁSTICO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 3 LITROS.	JAGUAR	11	UNIDADE	12,48	137,28
111	JARRA PARA SUCO 5 L: JARRA PLÁSTICA PARA SUCO, MATERIAL PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 5 LITROS.	JAGUAR	10	UNIDADE	25,00	250,00
115	KIT XÍCARAS MEDIDORAS - PARA MEDIR A QUANTIDADE	PLASUTIL	3	UNIDADE	16,59	49,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	DE INGREDIENTES E GARANTIR MELHOR QUALIDADE NAS RECEITAS, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM NIVELADOR INDICANDO A MEDIDA COM PRECISÃO. KIT COM 4 XÍCARAS PLÁSTICAS COM CAPACIDADE DE: 240 ML: 1 XÍCARA; 120 ML: 1/2 XÍCARA; 80 ML: 1/3 DE XÍCARA; 60 ML: 1/4 DE XÍCARA.					
116	LIXEIRA BALDE COM TAMPA 100 L- CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, PARA USO DOMÉSTICO, IDEAL PARA DESPEJAR LIXO, MANTENDO O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE BACTÉRIAS, COM TAMPA, ALÇAS NAS LATERAIS PARA FACILITAR O MANUSEIO. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO (BOCA) 51 CM X ALTURA 69 CM.	ARQPLAST	14	UNIDADE	84,00	1.176,00
117	LIXEIRA BALDE COM TAMPA 60 L- CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, PARA USO DOMÉSTICO, IDEAL PARA DESPEJAR LIXO, MANTENDO O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE BACTÉRIAS, COM TAMPA, ALÇAS NAS LATERAIS PARA FACILITAR O MANUSEIO. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO (BOCA) 44 CM X ALTURA 59 CM	ARQPLAST	5	UNIDADE	36,41	182,05
118	LIXEIRA BASCULANTE 30L - CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM ALÇAS LARGAS NAS LATERAIS PARA NÃO MACHUCAR AS MÃOS DURANTE O MANUSEIO, TAMPA BASCULANTE QUE IMPEDE O CONTATO DIRETO COM O LIXO. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIMENSÕES APROXIMADAS (C X L X A) 35 X 24 X 58 CM.	ARQPLAST	10	UNIDADE	50,50	505,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

119	LIXEIRA BASCULANTE 60L - CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM ALÇAS LARGAS NAS LATERAIS PARA NÃO MACHUCAR AS MÃOS DURANTE O MANUSEIO, TAMPA BASCULANTE QUE IMPEDE O CONTATO DIRETO COM O LIXO. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIMENSÕES APROXIMADAS C X L X A 41 X 31.3 X 74 CENTÍMETROS	ARQPLAST	10	UNIDADE	71,00	710,00
120	LIXEIRA COM PEDAL 100 L - LIXEIRA EM POLIETILENO, COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL, NA COR BRANCA, CAPACIDADE 100 LITROS, LEVE, DE FÁCIL MANUSEIO E HIGIENIZAÇÃO. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 44 CM, LARGURA (FRENTE): 27 CM, PROFUNDIDADE (LATERAL): 38 CM	ARQPLAST	6	UNIDADE	133,00	798,00
121	LIXEIRA COM PEDAL 20 L - LIXEIRA PLÁSTICA QUADRADA COM PEDAL, TAMPA, CAPACIDADE 20 LITROS. INJETADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), O ACIONAMENTO DA TAMPA É FEITO ATRAVÉS DE PEDAL O QUE EVITA EVENTUAL RISCO DE CONTAMINAÇÃO. A HASTE E PEDAL SÃO CONFECCIONADOS COM PLÁSTICO RESISTENTE. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 44 CM, LARGURA (FRENTE): 27 CM, PROFUNDIDADE (LATERAL): 38 CM.	ARQPLAST	20	UNIDADE	44,00	880,00
122	LIXEIRA COM PEDAL 30 L - LIXEIRA PLÁSTICA QUADRADA COM PEDAL, TAMPA, CAPACIDADE 30 LITROS. INJETADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), O ACIONAMENTO DA TAMPA É FEITO ATRAVÉS DE PEDAL O QUE EVITA	ARQPLAST	20	UNIDADE	67,00	1.340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	EVENTUAL RISCO DE CONTAMINAÇÃO. A HASTE E PEDAL SÃO CONFECCIONADOS COM PLÁSTICO RESISTENTE. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 47 CM, LARGURA (FRENTE): 40,5 CM, PROFUNDIDADE (LATERAL): 34 CM					
123	LIXEIRA TELADA SEM TAMPA 7 LITROS - LIXEIRA TIPO CESTO TELADO, SEM TAMPA E SEM PEDAL, EM PLÁSTICO, COR ÚNICA, CAPACIDADE: 7 LITROS, PARA USO EM BANHEIROS.	ARQPLAST	35	UNIDADE	6,99	244,65
124	LIXEIRA TELADA SEM TAMPA 10 LITROS - LIXEIRA TIPO CESTO TELADO, EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO OU POLIETILENO) RESISTENTE, NÃO RECICLADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, REDONDO, COR ÚNICA, TELADO, SEM TAMPA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 27 CM X 27 CM X 24 CM (COMP. X LARG. X ALT).	ARQPLAST	45	UNIDADE	5,56	250,20
125	LIXEIRA COM PEDAL E RODAS 100 L - EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, EIXO DE METAL E RODAS DE BORRACHA, QUE FÁCILITAM AINDA MAIS O MANUSEIO. POSSUI TAMPA ACIONADA POR PEDAL E HASTE DE ACIONAMENTO RESISTENTE. COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM SUPERFÍCIE LISA, FÁCILITANDO A LIMPEZA. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 61CM, LARGURA 61.5CM, ALTURA 90 CM.	ARQPLAST	13	UNIDADE	299,00	3.887,00
129	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS: CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE, COM CAPACIDADE DE 4,5 LITROS, ANEL E VÁLVULA DE	PANELUX	1	UNIDADE	62,38	62,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	VEDAÇÃO EM SILICONE, ALÇA E CABO EM BAQUELITE, HASTE DE AÇO CROMADO ANTI-CORROSÃO, INDICADA PARA QUALQUER TIPO DE FOGÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXP): 23 X 21 X 37,5 CM. PESO APROXIMADO: 1,193 KG . CERTIFICADA PELO INMETRO.					
130	PANELA EM ALUMÍNIO FUNDIDO Nº20 - PANELA EM ALUMÍNIO FUNDIDO Nº 20, COM TAMPA, ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO FUNDIDO LITRAGEM: 2.300 ML. DIMENSÕES: ALTURA: 8,9 CM, DIÂMETRO: 20 CM, ESPESSURA: 1,5 MM, PESO APROXIMADO: 720 GRAMAS.	NACIONAL	1	UNIDADE	63,54	63,54
133	PENEIRA PARA ARROZ 30 CM - COM DIÂMETRO DE 30 CM, TELA TRANÇADA (TECIDO METÁLICO), ARO METÁLICO, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	CASTELONA	1	UNIDADE	27,00	27,00
136	POTE DE VIDRO 1,3 LITROS: POTE DE VIDRO COM TAMPA DE ROSCA, DE BOA QUALIDADE, COM CAPACIDADE PARA 1,3 LITROS. CAIXA CONTENDO 04 POTES.	INVICTA	17	CAIXA	53,10	902,70
141	RASPADOR DE CHOCOLATE - REDONDO, EM AÇO INOX, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO TOTAL: 22CM- CABO: 14CM - DIÂMETRO: 8CM- LÂMINA: 3,7CM.	DOUPAN	3	UNIDADE	14,99	44,97
148	TÁBUA DE CORTE BRANCA - EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM ALÇA, FACE ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 28,5 CM DE COMPRIMENTO, LARGUEA DE 19,7 CM, ESPESSURA DE 0,5 CENTÍMETROS, DE BOA QUALIDADE.	SANREMO	1	UNIDADE	30,97	30,97
150	TERMÔMETRO CULINÁRIO TIPO ESPETO - TERMÔMETRO CULINÁRIO DIGITAL TIPO ESPETO PARA USO EM	INCOTERM	3	UNIDADE	67,00	201,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	ALIMENTOS, A PROVA D'ÁGUA, FAIXA DE TEMPERATURA -50°C A 300°C, PRECISÃO $\pm 1^\circ\text{C}$, RESOLUÇÃO $0,1^\circ\text{C}$, SELEÇÃO ENTRE $^\circ\text{C}$ E $^\circ\text{F}$, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, COM BATERIA INCLUSA, CLIQUE PROTETOR E PARA TRANSPORTE E MANUAL DE INSTRUÇÕES					
151	TIGELA BOWL 900 ML - EM PORCELANA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 16,3 CM DE DIÂMETRO E 8,7CM ALTURA.	TERRAMODA	10	UNIDADE	23,00	230,00
152	TIGELA BOWL 500ML - EM PORCELANA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 13,5 CM DE DIÂMETRO E 8CM DE ALTURA.	TERRAMODA	10	UNIDADE	15,00	150,00
154	VASILHA PLÁSTICA COM TAMPAS 2 LITROS - VASILHA PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPAS, RETANGULAR, COM CAPACIDADE DE 2 LITROS.	PLEION	5	UNIDADE	12,18	60,90
155	VASILHA PLÁSTICA COM TAMPAS 4 LITROS - VASILHA PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPAS, RETANGULAR, COM CAPACIDADE DE 4 LITROS.	PLEION	6	UNIDADE	15,86	95,16
156	VASILHA PLÁSTICA COM TAMPAS 9 LITROS - VASILHA PLÁSTICA, RESISTENTE, COM TAMPAS, RETANGULAR, COM CAPACIDADE DE 9 LITROS.	PLEION	6	UNIDADE	28,30	169,80
157	XÍCARA PARA CAFÉ COM PIRES EM VIDRO - PRODUTO DE 1ª LINHA, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 06 PIRES E 06 XÍCARAS, DEVIDAMENTE SEPARADOS POR DIVISÓRIA E EMBALAGEM IDENTIFICADA COM A DESCRIÇÃO E INFORMAÇÃO DO PRODUTO: MEDIDAS APROXIMADAS: XÍCARAS: 8(ALTURA) X 5,7(DIÂMETRO/BOCA) X 5CM(FUNDO), PIRES: 12 X 12 X 1,5CM. ESPESSURA DA	LOTUS	18	CAIXA	66,90	1.204,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	BORDA DO PIRES: 3MM, ESPESSURA DA BORDA DA XÍCARA: 3,6MM. CAPACIDADE DA XÍCARA: 90ML.					
158	XÍCARA PARA CHÁ COM PIRES EM VIDRO - PRODUTO DE 1ª LINHA, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 06 PIRES E 06 XÍCARAS, DEVIDAMENTE SEPARADOS POR DIVISÓRIA E EMBALAGEM IDENTIFICADA COM A DESCRIÇÃO E INFORMAÇÃO DO PRODUTO: MEDIDAS APROXIMADAS: XÍCARAS: 8CM(DIAMETRO) X 6CM(ALTURA), PIRES: 14,5CM (DIAMETRO) X 1,5CM (ALTURA). CAPACIDADE DA XÍCARA: 160ML.	TUDO DIA	17	CAIXA	69,90	1.188,30

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000
(62) 3336-7200/7201 – contato@alexania.go.gov.br – <http://www.alexania.go.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias corridos depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação da prova de regularidade fiscal para



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional e Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

7.4. O Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.

8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Prefeito Municipal.

8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Prefeito Municipal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia, 06 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA
ALLYSSON SILVA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

**CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001 DO PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 051/2022**

**C & P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
PAULO CESIO DE OLIVEIRA
FORNECEDOR REGISTRADO**